



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 26 de outubro de 2012 - Nº 4240

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.364

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da servidora **PRISCILA LEMOS MONTEIRO**, exercendo o cargo em comissão de Assessora Especial, Padrão PC-AS3, nomeada através do Decreto nº 23.260/12, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 22 de outubro de 2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.365

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 39985/2012, de 16/10/2012,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ALBERTO ESTEVÃO MARQUES SILVA**, da função gratificada de Gerente de Controle de Resíduos, Padrão FG-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 22 de outubro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.366

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de:
Fabiano de Aguiar	Coordenador de Infraestrutura	PC-TA3	SEMCULT	01/11/2012
Daniela Coelho Fontana	Coordenadora de Compra Direta	FG-TA3	SEMDES	20/10/2012
Alexandre Grégio Gasparini	Subsecretário de Ciência e Tecnologia	FG-ES	SEMDEC	25/10/2012
Roberta Machado Guedes	Assessora Especial	PC-AS3	SEMDURB	25/10/2012
Luis Carlos da Silva Felício	Gestor de Projetos e Recursos	PC-CO	SEMMA	25/10/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.367

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19570/2012, da SEMMA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, a servidora **LUBIANA DO NASCIMENTO BUCKER**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 01 de outubro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 23.368

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO CESAR STELZER BINDACO** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos e Recursos, Padrão PC-CO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.369

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO PARA O 3º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item 3 do Regulamento Oficial, estabelecendo normas e critérios, para o **3º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ** de Cachoeiro de Itapemirim -

ES, aprovado pelo Decreto nº 22.965/12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3 – DAS DATAS E PRAZOS:*Inscrição: 05 de julho à 21 de setembro de 2012.**Premiação: dia 09 de novembro de 2012.”*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 23.284/12.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.370

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório Guarapari de Registro Civil das Pessoas Naturais, situado no Município de Guarapari - ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Professor da Educação Básica C - História** até então ocupado pelo servidor **DIEGO DE PINHO**, falecido em 14 de outubro de 2012, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.371

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES** para exercer a função gratificada de **Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos, Padrão FG-ES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor acima citado, através do Decreto nº 22.547/12.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.372

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a adesão do Município de Cachoeiro de Itapemirim ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, em conformidade com o disposto a Portaria 867, de 04 de julho de 2012, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO as responsabilidades assumidas pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, como ente executor, visando à efetividade das ações previstas na referida portaria e no correspondente termo de adesão,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída **Comissão Gestora** do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a quem compete o gerenciamento e o monitoramento da implementação das ações do pacto na rede municipal de ensino, bem como a elaboração de relatórios para sua divulgação à sociedade.

Art. 2º – O Comitê Gestor, ora instituído, será composto por representantes de órgãos da Secretaria Municipal de Educação, a saber:

ÓRGÃO	REPRESENTANTE
Subsecretaria de Educação Básica	Jacimara de Souza Costa Gabriel
Gerência de Ensino Fundamental	Diego Buffolo Portinho
Coordenadoria de Estudo e Suporte Técnico e Pedagógico do Ensino Fundamental	Luciana Moreira Mazzioli
Gerência de Auditoria e Documentação Escolar	Célia Regina Mendes dos Santos
Gerência de Recursos Humanos	Mariza Costa Freitas Albino

Parágrafo único. O representante da Subsecretaria de Educação Básica, *Jacimara de Souza Costa Gabriel*, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercerá a coordenação geral das ações da comissão.

Art. 3º – Fica a Secretaria Municipal de Educação incumbida de promover as ações que se fizerem necessárias à implementação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 4º – Ficam autorizadas as providências que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento das disposições deste Decreto, desde que vinculadas à efetivação das ações do PNAIC.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 940/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e 23.280/2012, resolve:

Designar o servidor municipal **BRAULYO LIMA DAVER E SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 257/2012 09/10/2012	Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I, Itens 01, 02, 07, 12, 13, 18, 21, 25, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 57, 62 e 63, do Edital de Pregão nº. 129/2011	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME	26.238/2012 26.242/2012 26.265/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 941/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e 23.280/2012, resolve:

Designar a servidora municipal **KARINA ABREU TANURE BAHIENSE**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 260/2012 19/10/2012	Aquisição de 15.000 (quinze mil) passagens/ créditos eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as crianças e adolescentes que frequentam a Jornada Ampliada do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no serviço de Atendimento Especializado a Família e o Indivíduo – CREAS.	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	28.515/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 945/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 945/2012 – 1

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
ANA BEATRIZ FRAGA LEITE	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	3 dias	17/10/12	40288/2012
BEATRICE BAZONI FIORIO	PROFESSOR PEB B IV	SEME	2 dias	10/10/12	40486/2012
BIANCA DUARTE BAHIENSE	PROFESSOR PEB B V	SEME	4 dias	16/10/12	40286/2012
CLAUDIA PRUCOLI MASSINI	AGENTE SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL	SEMUS	4 dias	16/10/12	40143/2012
EDINALVA GORSANI DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇO EDUCAÇÃO	SEME	10 dias	15/10/12	40299/2012
GLEIDE MARIA ALLI FERNANDES	PROFESSOR PEB D V	SEME	14 dias	15/10/12	40160/2012
JORGE LOUZADA BARONI	PROFESSOR PEB C V	SEME	1 dia	11/10/12	40307/2012
JULIANA DE SÁ DIAS LOPES	PROFESSOR PEB C V	SEME	1 dia	11/10/12	40495/2012
KARLA NUNES ROCHA MARDEGAN	AUXILIAR DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO	SEME	4 dias	18/10/12	40491/2012
KEILA DE OLIVEIRA VALORY GOMES	PROFESSOR PEB B IV	SEME	5 dias	15/10/12	40408/2012
LABIBY ELIAS DA SILVA FORTUNATO	PROFESSOR PEB B V	SEME	4 dias	16/10/12	40401/2012
MARCOS LUIZ ROSA PEIXOTO	AUXILIAR SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL	SEMUS	1 dia	11/10/12	40139/2012
MARIA DA GLORIA COSTA RIZZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	1 dia	11/10/12	40141/2012

MARIA DOS S. MENDES FERREIRA BENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	3 dias	17/10/12	40142/2012
MARIA PAULA COELHO JACOMELLI	AUXILIAR SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL	SEME	15 dias	18/10/12	40502/2012
MESSIAS PINHEIRO NETO	GUARDA MUNICIPAL	SEMDEF	7 dias	11/10/12	40264/2012
PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB B V	SEME	4 dias	16/10/12	40487/2012
PRISCILA PERIM GAVA DE VICTA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	2 dias	10/10/12	40250/2012
ROSEMERI MARIA M. MOTTA DA COSTA	AUXILIAR SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL	SEME	4 dias	17/10/12	40350/2012
ROSENY VARGAS DA SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMDURB	4 dias	16/10/12	40498/2012
ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL	SEME	5 dias	17/10/12	40485/2012
SONIA CRISTINA DE ALCANTARA DA SILVA	PROFESSOR PEB B V	SEME	5 dias	16/10/12	40235/2012
SÔNIA MARIA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR PEB B V	SEME	15 dias	16/10/12	40183/2012
TAMIRES RODRIGUES OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	SEMUS	1 dia	08/10/12	40192/2012

PORTARIA Nº 947/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e 23.280/2012, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Aguinélia Meneguetti Rosseto	AUX. SERV.PUB. MUNICIPAIS	SEME	4 dias	16/10/12	40542/12
Elza Rodrigues Viana	AUX. SERV. UNIDADE SAÚDE	SEMUS	5 dias	16/10/12	40579/12
Iracilda de Souza Fonseca	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	15 dias	16/10/12	40697/12
Iva Vieira Mascarenhas	PROFESSOR PEB A V	SEME	15 dias	17/10/12	40611/12
Ivana Rodrigues Ferreira Polonini	AJUDANTE GERAL	SEME	10 dias	19/10/12	40699/12
Jisele Costa Scandian de Aguiar	PROFESSOR PEB B V	SEME	15 dias	19/10/12	40678/12

Larissa Castilho Cordeiro	PROFESSOR PEB C V	SEME	3 dias	16/10/12	40742/12
Leonardo Pacheco Pontes	PROFESSOR PEB C V	SEME	14 dias	16/10/12	40746/12
Leticia Nascimento dos Santos Leonardo	PROFESSOR PEB D V	SEME	3 dias	16/10/12	40511/12
Luciene Alves da Silva Oliveira	PROFESSOR PEB A I	SEME	7 dias	16/10/12	40693/12
Maria da Conceição Moreira B Fernandes	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	15 dias	17/10/12	40577/12
Pedro Jose dos Santos	GUARDA MUNICIPAL	SEMDEF	1 dia	18/10/12	40752/12
Sarita de Angeli	PROFESSOR PEB C V	SEME	2 dias	16/10/12	40615/12
Thiago de Carvalho	GUARDA MUNICIPAL	SEMDEF	2 dias	12/10/12	40596/12
Vanda Viana Bernardo	GUARDA MUNICIPAL	SEMDEF	1 dia	13/10/12	40600/12

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 948/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
Adelia Maria Lucas Smarzano	PROFESSOR PEB A V	SEME	15 dias	11/09/12	36466/12
Adriana Ferreira da Silva	AJUDANTE GERAL	SEMASI	01 dia	10/09/12	36369/12
Aline Galácio Quaresma	AGENTE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMASI	5 dias	28/09/12	38969/12
Delma Olinda Carvalho Moreira	AUX. SERV. CONS. ODONTOLOGICO	SEMUS	30 dias	01/10/12	38948/12
Eliana Dias Amaro	PROFESSOR PEB B V	SEME	4 dias	02/10/12	38837/12

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
Erica Marcolan Curcio	AUX. SERVIÇOS UNIDADE SAUDE	SEMUS	3 dias	12/09/12	36966/12
Gizelly Mesquita Franco	PROFESSOR PEB B V	SEME	10 dias	29/09/12	38587/12
Leidiane Malini Costa	PROFESSOR PEB B V	SEME	15 dias	25/09/12	38124/12
Leticia Nascimento dos Santos Leonardo	PROFESSOR PEB D V	SEME	04 dias 03 dias	28/08/12 19/09/12	34844/12 37597/12
Luciene Florencio Gonçalves	AUX. SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	03 dias	19/09/12	38118/12
Lucy Aquino Nascimento da Costa	AUX. SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	08 dias	20/09/12	38181/12
Marcia Cristina de Deus Pereira	PROFESSOR PEB B IV	SEME	90 dias	17/09/12	36931/12
Patricia Viana da Silva	AUX. SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	03 dias 02 dias	24/09/12 27/09/12	38508/12 38509/12
Sandra Souza Almeida	AUX. SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01 dia	21/09/12	38205/12

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Republicação por ausência do valor e da dotação orçamentária

ESPÉCIE: Contrato nº 253/2012.

CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades desta, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em TI, englobando os Serviços de Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Pública, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 060/2011, Item nº 004, do Pregão nº 067/2011.

VALOR: R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios do Orçamento Municipal, MDE e Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: **18.01**, Programa de Trabalho: **04.122.0053.2.430**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**

Órgão/Unidade: **08.01**, Programa de Trabalho: **04.123.0053.2.420**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**

MDE:

Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.0003.2.023**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**

Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.122.0042.2.320**,
Despesa: **3.3.90.39.70.00**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2012.

SIGNATÁRIOS: Bráz Barros da Silva – Prefeito Municipal em Exercício, Thiago Valbão Poleti - Procurador Geral Adjunto, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes – Secretário Municipal da Fazenda, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Jandir José Milan – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-27.529/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicação por ausência do valor e da dotação orçamentária

ESPÉCIE: Contrato nº 260/2012.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Aquisição de 15.000 (quinze mil) passagens/créditos eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as crianças e adolescentes que frequentam a Jornada Ampliada do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no serviço de Atendimento Especializado a Família e o Indivíduo – CREAS.

VALOR: R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Convênio nº 4/2010 – Programa da Semdes, a saber:

Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.243.0039.2.266**,
Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2012.

SIGNATÁRIOS: Braz Barros da Silva – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Diretores da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-28.515/2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 071/2012

Processo nº. 6137/2012

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Natureza Industrial.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Itamir Fiorette	RS	59.800,00
-----------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	59.800,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 083/2012

Processo nº. 3473/12

Objeto: Aquisição de Trator Agrícola.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

J. Azevedo Máquinas Agrícolas Ltda.	RS	197.000,00
-------------------------------------	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	197.000,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 128/2012

Processo nº. 17660/2012

Objeto: Aquisição de Veículo de Tração Mecânica.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

VD Comércio de Veículos Ltda.	RS	147.000,00
-------------------------------	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	147.000,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 146/2012**

Processo nº. 33524/2010

Objeto: Aquisição de Máquinas Diversas.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Cazele Sport Ltda.	RS	13.970,00
--------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	13.970,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 148/2012**

Processos nº.s 13264, 13266 e 28918/2012

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Cazele Sport Ltda.	RS	4.238,00
--------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	4.238,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 162/2012**Objeto:** Aquisição de Mobiliários em Geral.**Dia:** 13/11/2012- **Hora:** 16:00 horas.**Pregão nº. 163/2012****Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Coffee Break.**Dia:** 14/11/2012- **Hora:** 14:00 horas**Pregão nº. 164/2012****Objeto:** Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico.**Dia:** 14/11/2012- **Hora:** 15:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/10/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

TERMO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2012**

Fica **REVOGADO**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2012**.

OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Em atenção a entendimento do Ilustre Secretário Municipal de Gestão de Transporte, considerando que somente parte do material solicitado foi adjudicado e portanto insuficiente para o atendimento previsto, sendo ainda do interesse da Administração Pública Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de Outubro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DATA CI**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR:** UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de plano ou seguro privado de assistência à saúde para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações, na modalidade COLETIVO EMPRESARIAL.

PRAZO: 12 meses**VALOR:** R\$ 150.255,00 (Cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V**AUTORIZAÇÃO:** Diretora de Tecnologia de Gestão - DATA CI**RATIFICAÇÃO:** Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente, 22 de outubro de 2012

IPACI**PORTARIA Nº. 379/2012****REVISÃO DE ATO E PROVENTOS DE PENSÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012 e,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 70/2012, acrescentou o Artigo 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos por aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desses servidores;

CONSIDERANDO que a fim de atender o dispositivo Constitucional este Instituto de Previdência baixou ato executório em consonância com a Emenda Constitucional nº 70/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 377, de 17 de julho de 2009, a pensão da Sra. **ALICE DE FÁTIMA BRUM VIEIRA**, derivada da aposentadoria por invalidez do servidor municipal Amilton Luiz Vieira, ocupante do cargo de Mestre de Obras IV B 08 C, lotado na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, para o valor de R\$ 781,33 (setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), a partir de 29 de março de 2012.

Art. 2º - Alterar os termos da fundamentação legal de concessão da pensão, contida na Portaria nº 126, de 17 de julho de 2009, para os termos do Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c o Artigo 41, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.724/2005 c/c os Artigos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70/2012, sem alteração da data do início da concessão da pensão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de setembro de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

L DE JESUS ALMEIDA ME - torna público que requereu a SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, situada na Rua José Vinhas da Costa, 13 - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF 4901

COMUNICADO

GIACOMELI GRANITOS LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de beneficiamento de mármore e granito, situado na Rua José Antônio Amaral, s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 4904

COMUNICADO

G P GRANITOS PIGATI LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 097/2012, com validade até 24 de setembro de 2016, para atividade 01.01 Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Projetada, s/nº - Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 4905

COMUNICADO

GILGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 210/2012, com validade até 18 de janeiro de 2013 e a Licença de Instalação Nº 157/2012, com validade até 18 de outubro de 2014, para a atividade de Movimento de Terra (corte e/ou aterro, áreas de empréstimo e/ou bota fora), Cód. 30.01, situada a Rua José Antônio do Amaral, nº 80 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 4907

COMUNICADO

GILGRAN CORTES E ACABAMENTOS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Operação, para a atividade de Execução de trabalhos, com ou sem corte, em rochas ornamentais, (granitos, ganisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras) cod. 01.05, através do protocolo nº 21018/2012, situado na Rua José Antônio do Amaral, nº 80 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 4908

COMUNICADO

F. S. MACIEL ME - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia Ambiental, para atividade de aparelhamento e execução de trabalho em mármore, granito e outras pedras, situada na Av. João de Deus Madureira, Km 14 - Vargem Grande Soturno - Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF 4909